



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 010/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 7º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 003/2017, realizada em 14 de março de 2017 na sede deste Conselho e

Considerando a necessidade de aprovação do texto definitivo do Regimento Interno a ser consolidado a partir das colaborações dos Conselheiros;

DELIBEROU:

Aprovar, com 18 (dezoito) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 01 (uma) abstenção a criação da Comissão Temporária de Sistematização do Regimento Interno do CAU/RJ, a ser integrada pelos Conselheiros Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, Julio Cláudio da Gama Bentes, Luis Fernando Valverde Saladia, Paulo Oscar Saad e Rosemary Compans da Silva.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ